



PROJETO DE LEI

Autoriza o remanejamento das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 14.548, de 29 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4.563/2023.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$ 9.004.673,88 (nove milhões, quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento vigente do Município, conforme disposto no inciso III do § 8º do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Secretaria do Governo

011100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	180.000,00
Total Unidade					R\$ 180.000,00

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	147.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	25.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	50.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	75.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de Espaços Esportivos - Comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	40.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	4.4.90.51	R\$	25.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	40.000,00
Total Unidade					R\$ 402.000,00

Secretaria de Obras

091100	15.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
091100	15.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	22.072,00
091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100	06.452.0004.2240.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	263.160,00
091100	06.451.0004.2241.0000	Conservação de Praças, Parques e Jardins			



091100	06.451.0004.2241.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	95.000,00
Total Unidade				R\$	380.232,00
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde					
102100	10.301.0003.1270.0000	Adequação de Equipamentos de Saúde			
102100	10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904	3.3.90.39	R\$	40.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	180.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.43	R\$	1.000.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	2.163.672,00
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção Básica			
102100	10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	118.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar			
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	670.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	3.3.50.43	R\$	400.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	35.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	607.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada			
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	20.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	30.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	Operacionalização da Atenção Especializada			
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	23.228,00
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	1.699.629,88
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	20.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental			
102100	10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	100.000,00
102100	10.301.0003.2286.0000	Centro de Especialidades Odontológicas			
102100	10.301.0003.2286.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	30.000,00
102100	04.122.0003.2036.0000	Reestruturar a Política de Saúde Animal			
102100	04.122.0003.2036.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	10.000,00
102100	04.122.0003.2036.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	85.000,00
Total Unidade				R\$	7.231.529,88
Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social					
112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	15.000,00
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	55.000,00
Total Unidade				R\$	70.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana					
141100	26122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
141100	26122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	5.000,00
Total Unidade				R\$	5.000,00



Secretaria de Educação

131100	12.365.0002.2089.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-escola			
131100	12.365.0002.2089.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	200.240,00
131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental			
131100	12.361.0002.2108.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	339.000,00
131100	12.267.0002.2160.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Educação Especial			
131100	12.267.0002.2160.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	50.000,00
Total Unidade				R\$	589.240,00

Secretaria de Turismo

661100	23.695.0016.2259.0000	Promoção Turística			
661100	23.695.0016.2259.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	15.000,00
Total Unidade				R\$	15.000,00

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

404100	13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais			
404100	13.392.0005.2015.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	17.000,00
Total Unidade				R\$	17.000,00

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania

181100	06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública			
181100	06.122.0008.2236.0000	1.500.00.9004	4.4.90.40	R\$	30.000,00
Total Unidade				R\$	30.000,00

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

651100	04.605.0023.2033.0000	Adquirir e Distribuir Alimentos Saudáveis e de Qualidade			
651100	04.605.0023.2033.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	25.000,00
Total Unidade				R\$	25.000,00

Secretaria Especial de Direitos Humanos

671100	14.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
671100	14.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	30.000,00
671100	14.422.0015.1072.0000	CPC - Cursos Populares para Concursos			
671100	14.422.0015.1072.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	29.672,00
Total Unidade				R\$	59.672,00
TOTAL GERAL				R\$	9.004.673,88

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor:

Secretaria de Governo

011100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	22.072,00
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	86.957,88



011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.41	R\$	10.000,00
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	15.000,00
Total Unidade				R\$	134.029,88
Secretaria de Esporte e Lazer					
031100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.009004	3.3.90.30	R\$	45.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.009004	3.3.90.39	R\$	10.000,00
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.009004	4.4.90.52	R\$	140.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de Espaços Esportivos - Comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.009004	3.3.90.39	R\$	40.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	1.500.009004	4.4.90.51	R\$	258.000,00
Total Unidade				R\$	493.000,00
Secretaria de Obras					
091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100	06.452.0004.2240.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	165.400,00
091100	06.451.0004.2241.0000	Conservação de Praças, Parques e Jardins			
091100	06.451.0004.2241.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	40.000,00
091100	15.451.0004.2250.0000	Pavimentação Asfáltica			
091100	15.451.0004.2250.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	100.000,00
Total Unidade				R\$	305.400,00
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde					
102100	10.122.0000.0008.0000	Emendas Parlamentares			
102100	10.122.0000.0008.0000	1.500.00.9904	3.3.90.99	R\$	3.060.000,00
102100	10.301.0003.1173.0000	Reorganização da Atenção à Saúde			
102100	10.301.0003.1173.0000	1.500.00.9904	3.3.90.39	R\$	30.000,00
102100	10.301.0003.1269.0000	Construção de Equipamentos de Saúde			
102100	10.301.0003.1269.0000	1.500.00.9904	4.4.90.51	R\$	450.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção à Saúde			
102100	10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	80.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	63.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada			
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	15.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	3.3.90.39	R\$	400.000,00
102100	10.301.0003.1270.0000	Adequação de Equipamentos de Saúde			
102100	10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904	3.3.90.39	R\$	314.672,00
102100	10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904	4.4.90.51	R\$	120.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	980.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	692.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	Operacionalização de Rede Hospitalar de Urgência e Emergência			
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	30.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	143.000,00



102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental			
102100	10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	30.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	23.228,00
102100	10.301.0003.2286.0000	Centro de Especialidades Odontológicas			
102100	10.301.0003.2286.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	20.000,00
102100	10.302.0003.2279.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar			
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	100.000,00
Total Unidade				R\$	6.550.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social					
112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9804	3.3.50.41	R\$	139.672,00
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9804	4.4.50.42	R\$	142.672,00
Total Unidade				R\$	282.344,00
Secretaria de Educação					
131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental			
131100	12.361.0002.2108.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	570.000,00
131100	12.365.0002.2089.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-escola			
131100	12.365.0002.2089.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	50.000,00
131100	12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches			
131100	12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	60.000,00
131100	12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804	3.3.50.41	R\$	75.000,00
131100	12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804	4.4.50.42	R\$	20.000,00
Total Unidade				R\$	775.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana					
141100	26.122.0014.2201.0000	Fiscalização do Transporte e Trânsito			
141100	26.122.0014.2201.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	350.000,00
Total Unidade				R\$	350.000,00
Secretaria de Turismo					
661100	23.695.0016.2259.0000	Promoção Turística			
661100	23.695.0016.2259.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	15.000,00
Total Unidade				R\$	15.000,00
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania					
181100	06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública			
181100	06.122.0008.2236.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	30.000,00
Total Unidade				R\$	30.000,00
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage					
404100	13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais			
404100	13.392.0005.2015.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	27.000,00
404100	13.392.0005.2017.0000	Carnaval			
404100	13.392.0005.2017.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	17.000,00
Total Unidade				R\$	44.000,00

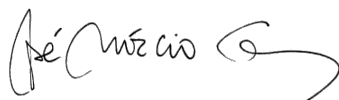


Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

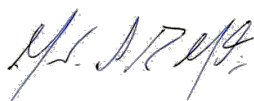
651100	04.605.0023.2033.0000	Adquirir e Distribuir alimentos saudáveis e de qualidade		
651100	04.605.0023.2033.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$ 25.000,00
Total Unidade				R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 9.004.673,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

